

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0206 de 02 de agosto de 2019
Reduzir a jornada semanal de trabalho do servidor REINALDO DA CRUZ NETO, e das providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.119/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.286 de 28 de dezembro de 2011. Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho do servidor, REINALDO DA CRUZ NETO, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 934.968.775-53, para 24 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 02 de agosto de 2019.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARHAVISO RESULTADO LICITAÇÃO
SBQC nº 08/2018

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS torna público que foi selecionada a empresa GEOTECHNIQUE - Consultoria e Engenharia Ltda. CNPJ nº 40.610.677/0001-66, como consultora, pelo método SBQC (Seleção Baseada na Qualidade e no Custo) nº 08/2018, como vencedora do certame, cujo objeto consiste na contratação de Serviços de consultoria para ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO EXECUTIVO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO GEOTÉCNICA NA BARRAGEM DO RESERVATÓRIO JACARECICA I, no Estado de Sergipe, pelo valor total de R\$ 188.042,64 (cento e oitenta e oito mil, quarenta e dois reais, sessenta e quatro centavos), incluindo os impostos locais. Previsto para o referido DESEMBOLSO: Orçamento de 2019 da SEDURBS - 32.103 - Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe - UAPAS; 2334-Realização de Estudo para Implantação da Instrumentação Geotécnica na Barragem Jacarecica I; Fonte de Recursos - 0291 - Operação de Crédito Externa; Grupo de Despesa 3.3.90.35- Serviços de Consultoria. Em caso de encerramento do Acordo de Empréstimo, as despesas relativas a este contrato ocorrerão por conta do Tesouro Estadual. Como base legal, a licitação obedeceu as Diretrizes do Banco Mundial para Seleção e Contratação de Consultores financiados por Empréstimo, pelos Mutuários do Banco Mundial e art. 425º da lei 8666/93 e alterações posteriores. DATA DA HOMOLOGAÇÃO do processo: 31/07/2019.

ZENÓBIA DE FÁTIMA BRUNO DA SILVA,
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 3º Aditivo ao Contrato nº 25/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS.

CONTRATADA: METRICA Engenharia Eireli.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato em mais 04 (quatro) meses, a partir do dia subsequente aos vencidos.

PRAZO INICIAL: Vigência - 10 (dez) meses; Execução - 150 (cento e cinquenta) dias.

PRAZO FINAL: Vigência - 26 (vinte e seis) meses; Execução - 240 (duzentos e quarenta) dias.

PARECER PGE Nº: 3760/2019.

Aracaju, 22 de julho de 2019.

Ubirajara Barreto Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano
e Sustentabilidade

Inclusão, Assistência Social e do Trabalho

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos (08 Encontros Territoriais de Segurança Alimentar e Nutricional de Sergipe), com Coffee break, Almoço, Logística (mat. e equipamentos) e Material Gráfico, conforme projeto básico. Contratante: Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho. Vigência do Contrato: a partir da data de sua assinatura até 27 de dezembro do corrente ano ou até a conclusão dos serviços. Fonte de Recurso: 0224. Elemento de Despesa: 44.90.39 Projeto/Atividade: 2418 Classificação Funcional Programática: 08.244.0011 Unidade Orçamentária: 24.113 Base Legal: Leis fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Estad. 6.206/2007, 5.280 e 5.848, Decretos Estad. 26.531 e 26.533 de 2009 Contratada: SOE Organização de Eventos Ltda. CNPJ: 12.477.288/0001-79 Valor Total: 55.535,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Adjudico, 24 de julho de 2019.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro - SGC/Sead

Homologo em 01 de agosto de 2019.

LÉDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS
Secretária de Estado da Inclusão, Assistência
Social e do Trabalho - SEIT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SEEXTRATO DO RESULTADO DO PAD
nº: 026.203.01969/2018-7

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, torna público que em decorrência do resultado do processo nº: 026.203.01969/2018-7, o servidor Ailton Batista dos Santos sofrerá penalidade de repressão e deverá ressarcir ao erário o valor de R\$ 806,09 (oitocentos e seis reais e nove centavos).

Aracaju/SE, 30 de julho de 2019.

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor Presidente

Deso

1º Aditivo Contrato nº 142/2018 //Contratante DESO //Contratado: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA // Objeto: Prorrogar Prazo, 12 meses.
Contrato nº 099/2019 //Base Legal: 13.303/2016 //Contratante DESO //Contratado: MSC ENGENHARIA LTDA //Objeto: Elaboração de laudos periciais de Reservatórios, Tau's, Cabas, Travessias Aéreas e outros elementos estruturais em concreto armado //R\$ 725.099,62 //12 meses //Receita Própria.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE //Contratada - GEOTEC-CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.031.791/0001-75. Objeto: Contratação de serviços de consultoria em Geotecnia, referente ao acompanhamento de nível, medição de instrumentação e análise de fluxo e estabilidade da barragem Jame Umbelino de Souza, localizada em São Cristóvão/SE. Valor: R\$ 256.504,22 (Duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quatro reais e vinte e dois centavos) / Prazo: 365 dias. Base Legal: Art. 30 inciso II da Lei nº 13.303/2016 e do Art. 121 do RILC, Parecer Jurídico nº 330/2019/ Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL / DESO.

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE TIRADENTES- UNIT. AGENTE DE INTEGRAÇÃO: IEUSE- INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ 13.076.013/0001-96. ESTAGIÁRIA: NATÁLIA MARIA BARRETO BELO DE OLIVEIRA, CURSO: DIREITO. OBJETO: O estágio de estudante da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto a CONCEDENTE, deve buscar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares. VIGÊNCIA: O estágio terá duração de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2019 e término em 30/06/2020, com jornada de 15 horas semanais. O estágio poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de dois anos. BASE LEGAL: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

GILDASIO BARRETO MUNIZ

Diretor Presidente da FAPITEC/SE em Exercício

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO
ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE.

EDITAL FAPITEC/SE/CNPq Nº 02/2019

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR - PIBIC Jr

O Governo do Estado de Sergipe, por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, com base na Lei nº 5.771, de 12/12/05 e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006, a partir de recursos oriundos do CNPq, torna público o presente Edital com o objetivo de implementar o "Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - PIBIC Jr" e convida os pesquisadores vinculados a instituições de pesquisa ou ensino do Estado de Sergipe a apresentarem propostas de orientação de alunos do ensino médio fundamental e profissionalizante nos termos aqui estabelecidos. 1. OBJETIVO Esta chamada destina-se: a) Possibilitar a participação de alunos do ensino médio em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientada por pesquisador qualificado, em instituições de ensino superior ou institutos/centros de pesquisas; b) Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino fundamental, médio e profissional da Rede Pública; c) Viabilizar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e difusão científica em instituições de ensino superior ou institutos/centros de pesquisas, sediadas no Estado de Sergipe; e, d) Estimular atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação mediante a seleção de projetos, em linhas temáticas específicas de interesse das entidades da Administração Pública Estadual (Anexo I). 2. VIGÊNCIA DO EDITAL: O presente Edital terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e dará suporte às bolsas, e aos respectivos projetos, pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir da implementação da bolsa não podendo ultrapassar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica. 3. RECURSOS FINANCEIROS: a) O valor da bolsa e de R\$ 100,00 (cem reais) mensais e será paga diretamente pelo CNPq aos estudantes dos projetos selecionados e implementados pela FAPITEC/SE; b) Serão implementadas inicialmente 160 (cento e sessenta) bolsas com duração máxima de até 12 (doze) meses, condicionada a vigência do Acordo de Cooperação com o CNPq. As bolsas serão implementadas entre as linhas apoiadas de acordo com a disponibilidade e a classificação de mérito dos projetos. 4. CRONOGRAMA: